



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Ata nº 01 da ordem do dia 30 de janeiro de 2023

Santa Maria de Jetibá - ES



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

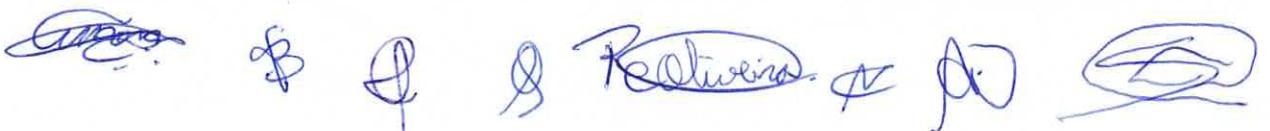


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Local: Auditório do Centro de Referência da Assistência Social -CRAS

Data: 30/01/2023

No dia trinta de janeiro de 2023 às 08:00h, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em reunião ordinária, no Auditório do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. Estiveram presentes: Sariana Gava Woelffel Pienegonda, Roberto Carlos de Oliveira, Alba Valéria das Posses Borges, Andriw Uriel Vicentini Pinto, Flavia Bausen Uhl, Evelson Sanche Muniz, David Raasch e a Secretária Executiva Adriana Herbst. A presidente Alba Valéria inicia a reunião dando as boas vindas a todos os Conselheiros. Em seguida passa a fala para a Conselheira Sariana que informa sobre as alterações na Lei Municipal nº2577/2022 que rege o funcionamento do Conselho Tutelar, onde foram aprovadas e alterados os textos do Art. 28 §2º e §10º. Dando prosseguimento a secretaria executiva Adriana comunica ao Conselho que devido ao FIA ainda estar em processo de conclusão houve a necessidade de prorrogação do mandato de vigência do CMDCA que se encerraria em janeiro, sendo sua prorrogação por mais 90 dias encerrando-se no dia 08 de abril de 2023. Em seguida foi informado que o CMDCA recebeu Processos nº 885, 889, 891, 894, 897, 900/2023 do pedido de adicional noturno dos Conselheiros Tutelares, onde o colegiado fez o levantamento da questão que para receberem precisa-se comprovar que eles saem para atendimento noturno ; A presidente disse que os conselheiros tutelares questionam pois os motoristas que estão de plantão no dia recebem e eles não. Foi verificado durante a reunião uma denúncia sobre a questão dos motoristas receberem o adicional noturno e permanecerem em suas residências enquanto não há ocorrência, sendo que deveriam permanecer de plantão na Secretaria de Transportes igualmente aos motoristas da saúde que se encontram de plantão, onde a presidente Alba Valéria realizou ligação para a Subsecretária de Saúde Rosilene Sthur que confirmou que os motoristas da saúde quando em escala noturna de plantão permanecem no pátio da Secretaria de Transportes, saindo sempre que necessário para ocorrências que houverem. Após todos os questionamentos e observações foi sugerido que se encaminhe os processos ao Setor da Medicina do Trabalho para conhecimento e parecer sobre o pedido de adicional noturno solicitado e posteriormente encaminhado a Secretaria Jurídica para análise.



Foi mencionado pelos Conselheiros do CMDCA que seja também encaminhado um Ofício a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS sobre a legalidade da situação em que se encontram os motoristas do Conselho Tutelar quanto em suas escalas de plantão. Logo após a secretaria executiva informa que os Conselheiros Tutelares encaminharam ao CMDCA o novo Regimento Interno do Conselho Tutelar para análise e aprovação, onde o colegiado optou por formar uma Comissão para análise e correção do mesmo e se necessário retornar ao Conselho Tutelar, para posteriormente ser novamente apresentado ao Conselho do CMDCA para aprovação. Sendo assim formou-se a Comissão que será responsável pela análise do Regimento Interno, sendo composta pelos seguintes conselheiros: Sariana Gava Woelffel Pienegonda, Alba Valéria das Posses Borges, Flavia Bausen Uhl. (Obs: O conselheiro Andriw Uriel Vicentini Pinto se ofereceu para dar suporte para a comissão na análise). Sendo esta comissão aprovada por todos conselheiros presentes. Dando prosseguimento a secretaria executiva passa para o próximo assunto da pauta sendo Eleição do Conselho Tutelar. A secretaria informa que o CMDCA recebeu um email com a nova Resolução do Conanda informando sobre a Eleição que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023 a nível nacional e que caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicar com no mínimo 06 (seis) meses de antecedência o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. Sendo assim a colegiado formou uma comissão que será responsável pela elaboração do edital e de todo o processo eleitoral. A comissão será formada pelos seguintes conselheiros: Nilton Capaz, Sirleide Pesente Kerckhoff, Roberto Carlos de Oliveira e Sariana Gava Woelffel Pienegonda. Sendo a comissão eleitoral aprovada por todos os conselheiros presentes. Em seguida a presidente Alba Valéria pergunta se há algo a mais a se discutir, não havendo manifestações, agradeceu a presença de todos, a reunião foi encerrada. Eu Adriana Herbst que lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes da reunião.

~~Alba Valéria das Posses Borges~~
Flavia Bausen Uhl.
Andriw Uriel V. Pinto
Sariana Gava Woelffel Pienegonda
Roberto Carlos de Oliveira
Adriana Herbst
Eaelson Sanchez Muniz